TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a abertura de processo de despesa, por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais elétricos e de iluminação, em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação faz-se necessária para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Promoção Social quanto à disponibilidade de materiais elétricos e de iluminação destinados à manutenção, conservação e adequação dos espaços utilizados pela Secretaria. A aquisição desses materiais contribuirá para o adequado funcionamento das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação, possibilitando a realização de reparos e substituições conforme as demandas identificadas, além de proporcionar melhores condições de segurança e utilização dos ambientes, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a presente solicitação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
230	100	100000

1. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A aquisição a ser executado deverá seguir as seguintes especificações:

Nº Processo: 2026024060 Usuário: LEONARDO JOSÉ SILVA - Data: 06/11/2026 07:19 Página: 6

PRODUTOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	**373581**	TOM BARRA QUADR. 2P+T 20A CZ ROBUST	UND	10	R$ 33,50	R$ 335,00
2	**335469**	FIO CABO PP 2 X 2,5MM ROLO 100MTS	UND	2	R$770,00	R$1540,00
3	**470261**	REFL LED TSC (B) 200W 6500K PT	UND	27	R$ 157,00	R$ 4.239,00
4	**448527**	LAMP LED 6500K 20W	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
5	**600036**	LAMP LED TUB 20,5W 6500K	UND	25	R$ 18,90	R$ 472,50
6	**461316**	FIO CABO PP 4 X 4MM	MT	146	R$ 21,00	R$ 3.066,00
7	**256562**	TOM BARRA QUADR. 2P+T 20A PT ROBUST	UND	8	R$ 33,50	R$ 268,00
8	**296643**	FIO CABO PP 2 X 1,5MM	MT	5	R$ 4,90	R$ 24,50
9	**335469**	FIO CABO PP 2 X 2,5MM	MT	6	R$ 8,20	R$ 49,20
10	**373581**	TOM BARRA DUPLA 2P+T 20A CZ ROBUST	UND	1	R$ 20,50	R$ 20,50
11	**390232**	PLUGUE M 2P RETO 10A PT CART 2140	UND	1	R$ 7,90	R$ 7,90
12	**390147**	BUCHA TIJOLO BAIANO 10X60 USAF	UND	2	R$ 0,50	R$ 1,00
13	**455663**	PARAF SEXT R/SOB 1/4X80	UND	2	R$ 0,85	R$ 1,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 10.265,30**	

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor total estimado da presente aquisição é de R$ 10.265,30 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e 30 centavos), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.

5.2. Deverá ser realizada pesquisa de preços para fins de verificar se os valores propostos estão de acordo com o praticado no mercado.

5.3. No valor a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. DA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. A modalidade licitatória adotada para a presente contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei n° 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento de menor preço, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

Nº Processo: 20260224060 Usuário: LEONARDO JOSÉ SILVA - Data: 06/11/2026 07:19 Página: 7

A contratação direta por dispensa de licitação permite uma maior celeridade na aquisição de bens e serviços, atendendo a demandas urgentes e evitando a morosidade do processo licitatório, que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos.

6.2. A aquisição se fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2.1. Conforme o Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

> **Art 75, caput, inciso II - R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

7. DA JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente aquisição considerando a nova Lei de Licitações e Contratos, inicialmente, se baseia nas disposições do inciso I, art. 72 da lei n. 14.133 que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo "**documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar**, **análise de riscos**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo" (grifo nosso).

Considerando ainda, que em âmbito municipal, a obrigação de elaborar estudo Técnico Preliminar aplica-se a aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo opcional nos seguintes casos, conforme art. 13, Decreto Municipal nº. 1.653 de 07 de abril de 2022:

> *I – contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma da contratação;*
> *II – dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;*
> *III – contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7 do art. 90 da 14.133, de 1º de abril de 2021;*
> *IV – quaisquer alterações contratuais realizados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.*

Neste sentido a Administração pode substituir o Estudo Técnico Preliminar (ETP) por outro documento simplificado quando a contratação for de baixa complexidade. Esse documento substitutivo deve conter as informações mínimas necessárias para garantir a execução adequada da despesa, conforme o presente caso.

8. DA EXECUÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Em decorrência da presente solicitação, a contratada deverá realizar a entrega do equipamento no

Nº Processo: 2026024060 Usuário: LEONARDO JOSÉ SILVA - Data: 06/11/2026 07:19 Página: 8

prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

8.2. É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação, bem como do fornecimento principal.

8.3. Uma vez notificada, a contratada deverá realizar, de forma imediata, a substituição do equipamento que apresentar vícios, defeitos de fabricação ou estiver em desacordo com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Fica a contratada obrigada a manter a qualidade, o perfeito funcionamento e a conformidade do equipamento fornecido, por tempo não menor do que 90 (noventa) dias, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, sendo ainda imputado a esta os ônus decorrentes dos prejuízos causados à Administração em caso de desconformidade no cumprimento do objeto, conforme especificado neste instrumento, ou por motivos diversos advindos das responsabilidades da Contratada;

9.2. A contratada fica obrigada ainda, a fornecer o produto objeto deste instrumento, ficando a requisitante isenta de quaisquer problemas decorrentes de sua origem, funcionamento, qualidade ou pelo descumprimento do pactuado por parte desta.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega do produto.

10.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da contratação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Obrigações da Contratada:

11.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 92 Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento ou através da certidão/certificado aludido no inciso II, do artigo 69 da supracitada lei;

11.1.2. Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto deste contrato, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos artigos 117 a 121 da Lei 14.133 de 1-° de abril de 2021;

11.2. 8.1.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

11.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de sua

Nº Processo: 2026024060 Usuário: LEONARDO JOSÉ SILVA - Data: 06/11/2026 07:19 Página: 9

elaboração, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado pela Contratada.

11.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Goianésia ou a terceiros.

11.5. Entregar os materiais de acordo os prazos, condições e especificações constantes neste termo de referência.

11.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Obrigações da Contratante:

11.2.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

11.2.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.2.3. Autorizar a aquisição e emitir os documentos específicos para tal.

11.2.4. Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 14.133/2021.

11.2.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

12. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

12.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termo do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA

13.1. Será selecionada a empresa proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

13.1.1. Documentos Pessoas Jurídicas:

13.1.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus

Nº Processo: 2026024060 Usuário: LEONARDO JOSÉ SILVA - Data: 06/11/2026 07:19 Página: 10

administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Comprovante de número de conta bancária

13.1.1.2. A documentação (do representante) exigida das pessoas físicas.

a) Cédula de Identidade dos sócios;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuinte (CIC ou CPF) do Ministério da Fazenda dos sócios;

c) Informações para contato: email e telefone.

13.1.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

d) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município, relativa à sede ou domicílio da empresa.

13.1.3. Documentos Pessoas Físicas:

13.1.3.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;

b) CI – Carteira de Identidade/Registro Geral junto a órgão oficial de identificação;

c) Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Número do PIS/PASEP;

e) Comprovante de número de conta bancária;

f) Informações para contato: e-mail e telefone.

13.1.3.2. Regularidade Fiscal:

a) Certidão Negativa junto a Receita Federal ;

b)Certidão Negativa junto a Receita Estadual;

c) Certidão Negativa do Município de Origem;

d)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certidão de Quitação Eleitoral.;

f) Certificado de Reservista (para homens até 45 anos).

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR MARTINS CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

IGARA DE CASTRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Nº Processo: 2026024060 Usuário: LEONARDO JOSÉ SILVA - Data: 06/11/2026 07:19 Página: 11